Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa a Coordenadora de Sistemas, Processos e Inovação da Gerência de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ) , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do cargo comissionado de Coordenadora de Sistemas, Processos e Inovação da Gerência de Tecnologia da Informação a Sra. Heloisa de Paiva Jacinto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br